



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

UNIDADE GESTORA – 01 CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 01.01

DFD nº 34/2026

Data – 27/FEVEREIRO/2026

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O Presente processo **dá-se mediante: Dispensa de Licitação (Art. 75, II - Lei 14.133/21)**

Espécie: **ORDINÁRIO**

Recurso: **LIVRE**

Código Reduzido da Despesa: **1692**

Fornecedor Cad. Nº: **3659**

Nome/Razão Social: **Unimed Santa Maria – Coop. de Assistência a Saúde Ltda**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Parcial	Total
01	1	Unid.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Medicina do Trabalho para a elaboração de Laudo de Insalubridade e Periculosidade, com base na análise das atividades exercidas e nos exames admissionais das servidoras	1.621,00	1.621,00
02					0,00
Total					1.621,00

Destino dos Materiais/Serviços: Sede Própria

Justificativa da Necessidade: a presente contratação justifica-se pela necessidade de emissão de Laudo de Insalubridade e Periculosidade das servidoras, documento indispensável para a adequada caracterização das condições de trabalho e regularização da situação funcional das servidoras, possibilitando a apuração de eventual pagamento retroativo, tendo em vista que o laudo técnico original não foi elaborado à época do início do exercício das atividades. Trata-se de serviço técnico especializado, que demanda profissional habilitado, sendo que a pesquisa de preços realizada junto ao sistema LicitaCon RS do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul demonstrou que o valor apresentado está compatível com os praticados no mercado. Ressalta-se, ainda, que a empresa já presta serviços técnicos mensais a esta Casa Legislativa, circunstância que favorece a eficiência, a celeridade e a padronização dos procedimentos.

Plano de Contratações Anuais: (x) sim () não, justifique:

Mapeamento de Riscos: () sim (x) não, justifique: a contratação em questão é de baixa complexidade, execução imediata e não apresenta riscos operacionais relevantes à Administração.

Haverá ETP: () sim (x) não, justifique: objeto claramente definido, escopo delimitado e inexistência de alternativas técnicas relevantes.

Geovana Gundel Coelho Fogaça

Diretora Geral

Matr. 29 - Portaria 15/2026

Fabiano Fabrício Ehrhardt

Assessor Jurídico

Matr. 31 - Portaria 35/2024

Análise do Gestor (x) Aprovado () Reprovado. Justificar

Alexandre Neu
Presidente do Legislativo